

junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP, ficam prorrogados até 15-3-2007.

Artigo 2º - Os afastamentos prorrogados nos termos do artigo anterior poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender à necessidade e conveniência do serviço público.

Artigo 3º - Vencido o prazo da prorrogação de que tratam os incs. I e II e parágrafo único do art. 1º, os servidores deverão, no dia imediato, retornar ao seu órgão de origem.

Artigo 4º - Os pedidos de afastamento solicitados para o exercício de 2006 não autorizados até a presente data, ficam prejudicados.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CASA MILITAR

**Despacho do Responsável pelo Expediente, de 30-11-2006**
Transferência de Material Permanente
Com base nas informações que instruem o Processo GG-2122-06 e nos termos da letra -c-, inc. VI do art. 31 do Dec. 48.526-04, autorizo e regularizo o Departamento de Administração da Casa Militar, a transferir para o Centro de Detenção Provisória de Diadema, oito sofás de curvim, patrimônios 3280, 3281, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, duas cadeiras giratórias giroflex, patrimônios PM-40219180-J, 40219085-E, quatro cadeiras fixas cinza S/Nº, duas mesas de escritório patrimônios 3487, 3489, uma mesa de escritório S/Nº, um balcão frio c/03 portas branco S/Nº, cinco cadeiras fixas preta S/Nº, cinco monitores de 14” patrimônios 3056, 3059, 3067, 3068, 3070, duas mesas de computador patrimônios 1915, 1919, três microcomputadores patrimônios 2617, 3131, S/Nº, sete impressoras patrimônios 2371, 2694, 2695, 2892, 2895, 3611, S/Nº, sete teleimpressoras escriba plus patrimônios 2054, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, dois facsimile telefax patrimônios PM-40031346-E, PM-40031347-A, um televisor mitsubishi 20” colorido S/Nº, um armário de madeira c/04 portas S/Nº, vinte e três aparelhos de telefone ericson patrimônios 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, dois identificadores de chamada idl S/Nº, uma máquina de escrever eletrônica patrimônio 2692, um pabx-32133GTE S/Nº, um pabx multitel S/Nº, um fax-3021 da itautec S/Nº, um facsimile toshiba S/Nº, um facsimile F-201 TCE S/Nº, três facsimile telefax patrimônios 2310, 2313, 2650, seis aparelhos de telefone equitel S/Nº, quinze aparelhos de telefone intelbras S/Nº, três poltronas giratórias patrimônios 1066, 2175, 2183, uma estante de aço patrimônio 2685, uma mesa de madeira c/02 gavetas patrimônio 0412, uma mesa de aço c/04 gavetas S/Nº, uma mesa de madeira c/06 gavetas S/Nº, uma mesa de escritório laminado S/Nº, uma mesa de telefonista italma S/Nº e um armário de madeira c/02 portas S/Nº.

### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Despacho do Coordenador, de 12-12-2006**
Alterando o contido nos Termos de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE FRANCA - Processo GG-1483-2004
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Sétima do Convênio CMil-10-630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA SÉTIMA
**Da Vigência**
O presente convênio vigorará até 8-11-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - Processo GG-1433-2005
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Quarta do Convênio CMil-64-630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLAUSULA QUARTA
**Do Valor e dos Recursos**
O valor do presente convênio é de R\$ 210.906,60, sendo R\$ 168.725,28, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 42.181,32, relativos a contrapartida Municipal.”
CLAUSULA SEGUNDA
A Cláusula Sétima do Convênio CMil-64-630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA SÉTIMA

**Da Vigência**
O presente convênio vigorará até 15-2-2007, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG-628-2006 - Município de Santa Albertina - Termo de Convênio CMil-9-630-06 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de ponte sobre o Ribeirão Lagoa Seca - Estrada Municipal SAT-230, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 120.500,00, sendo R\$ 96.400,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 10-6-2007, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Extratos de Contrato**
OES nº 0562/06-5
Processo n.º 562/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Vitória Lúcia Padovani

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440
Data da assinatura: 08/12/06
Vigência: 01 dia
Valor total: R\$ 360,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
OES nº 01214/06
Processo n.º 1214/06
Parecer AJ nº 570/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Áurea Maria Queiroz Davanzo
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1481
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 20 dias
Valor total: R\$ 12.000,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361
OES nº 01216/06
Processo n.º 1216/06
Parecer AJ nº 558/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Maria Conceição Silvério Pires
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1481
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 20 dias
Valor total: R\$ 12.000,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361
OES nº 01217/06
Processo n.º 1217/06
Parecer AJ nº 555/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Nadia Maria Zakia Lian
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1481
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 20 dias
Valor total: R\$ 10.010,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361
OES nº 01219/06
Processo n.º 1219/06
Parecer AJ nº 554/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Sarah Maria Monteiro dos Santos
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1481
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 20 dias
Valor total: R\$ 1.440,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361
OES nº 01237/06
Processo n.º 1237/06
Parecer AJ nº 566/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Bruce Baner Johnson
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1470
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 02 dias
Valor total: R\$ 1.440,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
OES nº 01230/06
Processo n.º 1230/06
Parecer AJ nº 560/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Fernando Luis Abrucio
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1441
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 01 dia
Valor total: R\$ 600,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
OES nº 01222/06
Processo n.º 1222/06
Parecer AJ nº 561/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Luiz Cláudio Marques Campos
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 135 dias
Valor total: R\$ 2.700,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
OES nº 01220/06
Processo n.º 1220/06
Parecer AJ nº 553/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Nacime Salomão Mansur
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 01 dia
Valor total: R\$ 360,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
OES nº 01221/06
Processo n.º 1211/06
Parecer AJ nº 551/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Zélia Marília Barbosa Lima
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1471
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 230 dias
Valor total: R\$ 28.440,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

CT nº 01186/06
Processo n.º 1186/06
Parecer AJ nº 552/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: AGR Informática Consultoria e Desenvolvimento Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 700-1475
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 150 dias
Valor total: R\$ 35.760,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361
CT nº 01188/06
Processo n.º 1188/06
Parecer AJ nº 563/06
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Ricardo Portezan
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 200.4027
Data da assinatura: 11/12/06
Vigência: 150 dias
Valor total: R\$ 9.000,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

# Economia e Planejamento

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do 1ºTermo Aditivo**
Processo Sep 0790/2005
Contrato 005/2006 - C.P.A
1º Termo Aditivo - de Retificação e Alteração das Clausulas Segunda Forma e Execução dos Serviços Terceira -Preços e Condições de Pagamento, Quarta - do Prazo, Décima Segunda dos Recursos dos Recursos e Décima Terceira dos Anexos.
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento- CPA
Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.
Cláusula Segunda - da Forma e Execução dos Serviços, pasará a ter a seguinte redação:
2.2 a Contratada deverá executar os serviços em 480 (quatrocentos e oitental) dias em três etapas, contados a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura do Contrato.
Etapa I- Inalterado;
Etapa II- Inalterado;
Etapa III- Inalterado;
A Cláusula Terceira - Preços e Condições de Pagamento, passará a ter a seguinte redação:
2.2 a Contratada deverá executar os serviços em 480 (quatrocentos e oitental) dias em três etapas, contados a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura do Contrato.
3.1 o preço total dos serviços será de R\$ 573.518,13 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos);
3.2 Inalterado;
PRIMEIRA PARCELA: Inalterado;
SEGUNDA PARCELA: no valor de R\$ 113.621,58 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) na entrega do Produto 2 - Etapa 1 denominado “Concepção e formatação do banco de dados, definição da metodologia de busca e aquisição de informações e análise de 140 documentos, resultando em relatório contendo os impactos ambientais e as medidas correlatas, em versão impressa e digital, para cada uma das 140 situações analisadas referente a obras de expansão das redes e equipamentos”;
180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
TERCEIRA PARCELA: no valor de R\$ 113.621,59 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) na entrega do Produto 2 - Etapa 2, denominado “Relatório contendo os impactos ambientais e as medidas correlatas, em versão impressa e digital, para cada uma ds 270 situações analisadas referentes a obras de expansão das redes e equipamentos; 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
QUARTA PARCELA: no valor de R\$ 115.425,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) na entrega do Produto 3, denominado “Bases georreferenciadas do SIGPLAM contendo as obras de expansão das redes e equipamentos, bem como os impactos ambientais e as medidas correlatas especialmente representáveis referentes às mesmas”;
330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
QUINTA PARCELA: no valor de R\$ 46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais), na entrega do Produto 4, denominado “Mapas temáticos, em versão digital, contendo as obras georreferenciadas, bem como os impactos ambientais e as medidas correlatas espacialmente representáveis referente às mesmas”;
390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato;
SEXTA PARCELA: no valor de R\$ 46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais), na entrega do Produto 5, denominada “Matriz de correlação de dados, a ser produzida e alimentada com dados sobre: impactos ambientais, medidas mitigadoras ou compensatórias correlatas”;
440 (quatrocentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
SÉTIMA PARCELA: no valor de R\$ 46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais), na entrega do Produto 6, denominado “Bases georreferenciadas do SIGPLAM, em versão digital, contendo áreas de risco e áreas não adequadas ao assentamento humano”;
470 (quatrocentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
OITAVA PARCELA:
No valor de R\$ 46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais), na entrega do Produto 7, denominado “Bases georreferenciadas do SIGPLAM, em versão digital, contendo as unidades de conservação estabelecidas por lei”;
480 (quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
3.2 Inalterado;
3.3 Inalterado;
3.4 Inalterado;
3.5 Inalterado;
3.6 Inalterado;
A Cláusula Quarta - do Prazo, passará a ter a seguinte redação:
4.1 o presente termo terá vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir de 28/03/2006, data da assinatura do Contrato.
4.2 Inalterado;
4.3 Inalterado;
4.4 Inalterado;
Cláusula Décima Segunda - dos Recursos, passará a ter a seguinte redação:
A despesa com a presente contratação será de R\$ 573.518,13 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos); e onerará no corrente exercício com a importância de R\$ 273.413,17 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e dezesseze centavos), consignados aos Códigos: 290103 - SEP - Coordenadoria de

Planejamento e Avaliação, Natureza de Despesa 33903999 - Outros Serviços de Terceiros, Programa de Trabalho 04.121.2907.5578.0000 - Planejamento Metropolitan do Estado de São Paulo, ficando os restantes R\$ 300.105,00 (trezentos mil, cento e cinco reais), para onerarem recursos alocados no exercício de 2007.

A Cláusula Décima Terceira - dos Anexos, passará a ter a seguinte redação:

Anexo I - Inalterado;
Anexo II - Inalterado;
Anexo III - Inalterado;

Anexo IV - Justificativa DPMT

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas condições do contrato firmado em 28/03/2006 e de seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura : 28/11/2006.

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

**Despacho da Diretora Executiva, de 12-12-2006**
Processo SEADE nº 130/2006 - Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico os atos praticados pelo Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à inexigibilidade de licitação e autorização de despesa estimada em R\$ 4.493,58, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do Sistema RM - Folha, acima de 1.000 funcionários e RM - Fluxus, junto a empresa RM Sistemas Ltda.

# Justiça e Defesa da Cidadania

### INSTITUTO DE PESOS

### E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria IPEM-SP - 240, de 12-12-2006**
O Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, resolve:
Artigo 1o - Estabelecer a data de 21 de dezembro de 2006, para mudança de tarifa e verificação periódica anual dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para transporte de passageiros no Município de Bertiooga/SP.
Artigo 2o - Os serviços serão realizados no horário compreendido das 9 horas as 12 horas, na Avenida Anchieta no 581 sentido praia - Bertiooga/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Delegacia de Ação Regional de Santos, sito à Rua Amazonas no 83, Campo Grande - Santos, telefones: (0XX13) - 3235-7815 e 3235-3684.
Artigo 3o - a substituição eventual de peças nos instrumentos de medir mencionados, inclusive para o fito de adequação da nova tarifa vigente, pelas oficinas de reparo e manutenção, deverá ser efetivada de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.
Artigo 4o - a inobservância do prazo acima fixado, implicará ao infrator as sanções previstas na legislação pertinente.
Artigo 5o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Extrato de Termo Aditivo**
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218 de Locação de máquinas fotocopiadoras e impressoras digitais- Processo IPEM-SP n.º 12.169/2005
Partes/Signatários: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, representado por Newton Machado Morales, como Contratante e Servtécnica Automação Ltda., representada por Francisco José Ruggero - como Contratada
Objeto: Prorrogação de prazo
Prazo: 13/12/2006 a 12/12/2007
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2006
Fundamento - Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “JOSÉ GOMES DA SILVA”

**Despachos do Assessor Especial do Governador Respondendo pelo Expediente, de 12-12-2006**

Termo de Revogação N° 155/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 06, Quadra H, Setor V do Projeto de Assentamento Gleba XV de Novembro expedido em favor de Geraldo Cordeiro Barroso, pelo seu falecimento, permanecendo no lote seu filho Moises Emerich Barroso pela transferência de titularidade requerida pelo cônjuge, Abgair Emerich Barroso, conforme documentos acostados ao processo SJDC 60/1991.

Termo de Revogação N° 158/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 72 do Projeto de Assentamento Primavera I expedido em favor de Paulo Lopes da Silva e Maria Lucia Pinheiro Mendes Silva, pela permuta de lotes, passando os mesmos a ocupar o lote 70 do projeto de Assentamento Tupanciretã, conforme documentos acostados ao processo ITESP 792/1998.

Termo de Revogação N° 159/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 70 do Projeto de Assentamento Tupanciretã expedido em favor de Sandra Regina de Souza e Joaquim Pereira Mendes, pela permuta de lotes, passando os mesmos a ocupar o lote 72 do projeto de Assentamento Primavera I, conforme documentos acostados ao processo ITESP 1413/1997.

Termo de Revogação N° 160/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 22 do Projeto de Assentamento Santa Angelina expedido em favor de Naide Pereira de Melo e Adenir Pardini Bonfim, pela separação conjugal permanecendo no lote o cônjuge, Naide Pereira de Melo conforme documentos acostados ao processo ITESP 1125/2002.

Termo de Revogação N° 161/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 74 do Projeto de Assentamento Maturi expedido em favor de José Vitor de Freitas e Audeni Viana de Vasconcelos, pela separação conjugal permanecendo no lote o cônjuge, José Vitor de Freitas conforme documentos acostados ao processo ITESP 498/1998.

Termo de Revogação N° 162/06 de 24-11-06 - Revogo o Termo de Autorização de Uso s/nº referente ao lote agrícola nº 83 do Projeto de Assentamento Aro Iris expedido em favor de Ângela Maria Sabino e Paulo Roberto Pereira, conforme documentos acostados ao processo ITESP 667/1997 fls. 25, 36 e 37.
Termo de Exclusão de Beneficiário N° 325/06 de 24-11-06 - declara a exclusão de Inês Aparecida de Oliveira, do lote 01 e Agrovila 27 do Projeto de Assentamento Pirituba II Área 2, Município de Itapeva pela transferência de titularidade, para seu filho Helio Aparecido de Oliveira conforme documentos acostados ao processo ITESP nº168/1996.

Termo de Exclusão de Beneficiário N° 343/06 de 06-12-06 - Declaro a exclusão de Maria Rodrigues de Menezes e Antonio Francisco de Menezes do lote agrícola 37 do Projeto de Assentamento Flor Roxa, nos moldes da Portaria 50/04, conforme documentos acostados ao processo ITESP nº 989/1998.